CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

Moção N.º 16 /2014
VERSÃO: Manifestação de Regozijo
AUTORIA: Vereador Greik de Oliveira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
27/10/14 ( ) Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/10/14
Servidor Responsável

Vereador Greik de Oliveira, vereador desta Câmara Municipal, regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o plenário, manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Patrulha Familiar da Polícia Militar de Paracatu pelos serviços prestados a comunidade de Paracatu na área de segurança e estruturação familiar.

Justificativa: A Patrulha Familiar é uma equipe específica da Polícia Militar que se destina a promover o bom convívio familiar por meio da solução de conflitos e a prevenção dos mesmos através de visitas realizadas por militares em lares que enfrentam ou estejam em risco iminente de enfrentar qualquer tipo de conflito familiar. É um serviço de prevenção que tem sido prestado com excelência promovendo o fortalecimento familiar e resgatando valores. A equipe que atende rotineiramente inúmeras ocorrências de conflitos presta um serviço de fundamental importância para a sociedade tendo em vista que a família é a base de tudo.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de outubro de 2014.

VEREADOR GREIK DE OLIVEIRA

Rosival Araujo

Marlon Gonçalves

Oswaldinho da Capoeira

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br

Marli Ribeiro

Rogos Oliveira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 14/OUT/2014 13:06 00001418